PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5018/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOS
À LEI ORÇAMENTARIA AN
PARA O EXERCÍCIO DE
DESTINADA A OFICINA DE JE
PADRE QUINHA.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 454/2023 – CMP 4466/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 100.000,00 (cem mil rea Secretaria De Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço de Proteção e Atendi Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, destinada para a Oficina de Jesus - Padre Q inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 06.230562/0001-08, localizada no Sítio Nossa Senhora das Graças, Estrada do Xingu, s/nº, Brejal, I Petrópolis/RJ, CEP 25.770-450. Conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	V Cance
Secretaria De Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária (Fundo Municipal de Assistência Social)	20	02	08	244	2009	2029	3	3	90	39	1.500.99	100.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.
Totais												100.000,00	100.

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:17:55
Processo: 5018/2023 às 06/10/2023 - 16:31:35

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100315018

JUSTIFICATIVA

Inclua-se no Projeto de Lei GP 454/2023 – CMP 4466/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor d 100.000,00 (cem mil reais), a Secretaria De Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, Fundo Municip Assistência Social, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE, Serviç Terceiros - Pessoa Jurídica,conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias p Exercício 2024, destinada para a Oficina de Jesus - Padre Quinha, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 06.230562/000 localizada no Sítio Nossa Senhora das Graças, Estrada do Xingu, s/nº, Brejal Posse, Petrópolis/RJ, CEP 25.770-450. (p. 15 189).

A Associação Oficina de Jesus, teve ínicio no ano de 1997, quando o Padre Quinha, falecido em janeiro de 2013, desenvol um trabalho com os mais necessitados, se deparou com uma situação que muito o preocupou: o problema dos dependent alcool. Depois de profundos momentos de oração, partilhando com alguns paroquianos, decidiu dar início a um traball acolhimento. Começaram a conversar com moradores de rua dependentes de álcool, e também aqueles que não tinham fan onde morar.

A Oficina acolhe pessoas com idade acima de 18 anos e até 59 anos, do sexo masculino que têm a vida afetada pel desordenado e abusivo de álcool e/ou outras drogas. A entidade presta apoio com técnicos de qualidade, atenção, prote orientações e encaminhamentos para a solução de suas garantias de direitos.

A obra atende gratuitamente e não tem fins lucrativos e visa, há anos, a proteção, reabilitação e reintegração de depend químicos, prestando serviços de grande relevância social.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda, certo de sua urgência e imperiosa necessida elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliber aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:17:55
Processo: 5018/2023 às 06/10/2023 - 16:31:35

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100315018